

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025 – Nº 2591

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5705, DE 08 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do Concurso Público - Edital de Abertura nº 001/2023, de 23 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício do cargo de provimento efetivo para os quais se submeteram ao Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2023, de 23/10/2023, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 5154, de 27/02/2024, o seguinte:

CARGO: AUXILIAR DE SALA

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

Grupo: II – Subgrupo: A – Referência Inicial: 01

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
PATRICIA RESENDE LUCAS DE OLIVEIRA	0053748	17º (Já convocada anteriormente em 2º lugar – Autodeclarado étnico – negro)	051/2025	Autodeclarado étnico (negro)
BARBARA ALMEIDA MACHADO CATEIN	0052050	18º	076/2025	Ampla Concorrência

CARGO: VIGIA

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

Grupo: I – Subgrupo: A – Referência Inicial: 01

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
JAIRO SALAROLI PIZETTA	0052166	7º	076/2025	Ampla Concorrência

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

Grupo: I – Subgrupo: C – Referência Inicial: 01

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
CAIO CONCEIÇÃO SALLES	0052279	9º	076/2025	Ampla Concorrência

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

Grupo: III – Subgrupo: A – Referência Inicial: 01

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
VANESSA COLA THOMAZINI	0050898	3º	076/2025	Ampla Concorrência

CARGO: ENFERMEIRO

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

Grupo: III – Subgrupo: A – Referência Inicial: 01

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
MONIQUE MARCARIN FARDIN	0052479	7º	076/2025	Ampla Concorrência

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

Grupo: III – Subgrupo: C – Referência Inicial: 01

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
NILIANE SOARES CORCINO SELVA	0052602	2º	076/2025	Ampla Concorrência

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA EDUCAÇÃO INFANTIL

O enquadramento inicial se dará na forma do Plano de Carreira e de Vencimentos do Magistério Público do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 848/2010 e alterações):

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
MIRIAM SOARES FLORIDO	0051271	29º	076/2025	Ampla Concorrência

CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

Grupo: II – Subgrupo: B – Referência Inicial: 01

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
SUZANA DONNA GABURO	0051919	1º	076/2025	Ampla Concorrência
DIONE RAFAEL FAGUNDES BETINI	0050973	2º	076/2025	Ampla Concorrência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5706, DE 08 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA A SRª. JULIANA RISSI MATTOS NO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - CC - IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **JULIANA RISSI MATTOS** para o exercício do Cargo Comissionado Chefe de Departamento Pedagógico - CC - IV, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5707, DE 08 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA A SRA. ANDRESSA BACHIETTI NO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TURISMO -CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANDRESSA BACHIETTI** para o exercício do Cargo Comissionado Chefe de Departamento de Turismo - CC-IV, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5708, DE 08 DE MAIO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante no Decreto nº 5641, de 14 de março de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2560, de 14 de março de 2025 e do Edital de Chamamento nº 058/2025, de 14 de março de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2560, de 14 de março de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, estando o candidato conseqüentemente eliminado do Concurso Público nº 001/2023, em razão da motivação abaixo:

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
JEFFERSON ANTONIO PEDRUZZI GABURO	0050921	18º	5641/2025	Ampla Concorrência	Apresentação de Termo de Desistência Definitiva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5709, DE 08 DE MAIO DE 2025.

FICA APROVADO O LOTEAMENTO CONSOLIDADO DENOMINADO “RESIDENCIAL SOLIMAR FARDIN GRILLO” NA LOCALIDADE DE FRUTEIRAS NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 551/2006 e alterações:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 4869/2024, de 28 de agosto de 2023, no qual os requerentes Saulo Fardin Grillo, Rosângela das Neves Grillo, Solimar Fardin Grillo e Rafaela do Couto Barone Grillo solicitam a aprovação de loteamento localizado na Avenida Oriente Grillo, Fruteiras Nova, Município de Vargem Alta-ES.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento denominado “RESIDENCIAL SOLIMAR FARDIN GRILLO”, cujo qual possui uma área de terreno medindo 4.915,20m² (quatro mil, novecentos e quinze metros quadrados e vinte centímetros quadrados), localizada na Avenida Oriente Grillo, Fruteiras Nova, Município de Vargem Alta-ES, oriundo da matrícula nº 4.448, Livro 02, Cartório de 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Vargem Alta/ES.

Parágrafo Único. A área está georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e com vértices representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro no plano de projeção UTM, com a seguinte descrição perimétrica:

MEMORIAL DESCRITIVO (ÁREA TOTAL)					
LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (METROS)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (METROS)	E (METROS)
01	02	149°14'48,89"	8,86	7.721.358,86	289.093,32
02	03	166°53'47,12"	35,30	7.721.351,25	289.097,85
03	04	264°59'15,17"	20,01	7.721.316,87	289.105,85
04	05	257°31'55,73"	32,00	7.721.315,12	289.085,92
05	06	257°31'55,73"	12,18	7.721.308,21	289.054,67
06	07	257°31'55,73"	16,96	7.721.305,58	289.042,77
07	08	148°14'4,51"	6,31	7.721.301,92	289.026,23
08	09	312°40'42,80"	16,53	7.721.298,47	289.020,95
09	10	310°56'39,04"	5,34	7.721.309,67	289.008,80
10	11	33°24'06,01"	6,61	7.721.313,17	289.004,77
11	12	38°46'30,25"	10,71	7.721.318,69	289.008,41
12	13	318°54'02,29"	11,67	7.721.32	289.015,12

				7,04	
13	14	49°25'10,88"	16,82	7.721.335,83	289.007,45
14	15	57°20'37,55"	11,48	7.721.346,77	289.020,22
15	16	54°53'44,22"	11,89	7.721.352,97	289.029,89
16	17	319°43'37,93"	3,90	7.721.359,81	289.039,62
17	18	51°20'09,56"	14,90	7.721.362,78	289.037,10
18	19	52°02'05,65"	11,74	7.721.372,09	289.048,73
19	20	52°02'05,65"	0,90	7.721.379,31	289.057,98
20	21	121°13'33,34"	26,07	7.721.379,86	289.058,69
21	01	121°13'33,34"	14,43	7.721.366,35	289.080,98

Art. 3º Por tratar-se de situação consolidada, já existem no loteamento os serviços de infraestrutura básica como: drenagem de águas pluviais urbanas, rede de água potável, rede de drenagem pluvial e rede de esgoto, pavimentação de ruas e serviços de limpeza urbana com coleta e manejo de resíduos sólidos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5625/2025.

Vargem Alta-ES, 08 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 07 DE MAIO DE 2025, EDIÇÃO Nº 2590 – DECRETO Nº 5703 DE 07 DE MAIO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 5700, DE 07 DE MAIO DE 2025.

LEIA-SE:

DECRETO Nº 5703, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Vargem Alta/ES, 08 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 07 DE MAIO DE 2025, EDIÇÃO Nº 2590 – DECRETO Nº 5704 DE 07 DE MAIO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 5701, DE 07 DE MAIO DE 2025.

LEIA-SE:

DECRETO Nº 5704, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Vargem Alta/ES, 08 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 085/2025

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL JOSÉ SOARES DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 149, da Lei Complementar Nº 10/2003;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado em 29/04/2025, sob o nº 2025-PBN609, pelo servidor José Soares de Almeida;

CONSIDERANDO que o referido servidor, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquina – matrícula funcional nº 001184, apresentou Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 10/12/2024 – NIT: 1081698661-1 – protocolo: 11024050102500247;

CONSIDERANDO que o período a ser averbado não é concomitante ao período em que a servidora fora nomeada como estatutária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a AVERBAR na Ficha Funcional Individual do Servidor Público Municipal José Soares de Almeida, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquina – matrícula funcional nº 001184, com data de admissão em 01/07/2003, o seguinte tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 10/12/2024 – NIT: 1081698661-1 – protocolo: 11024050102500247;

1º - Período de 23/04/1991 a 31/12/1996 – Tempo aproveitado 5 (cinco) anos, 8 (oito) meses e 8 (oito) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2025

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS FALCÃO DE GOUVEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 149, da Lei Complementar Nº 10/2003;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado em 06/05/2025, sob o nº 2025-CMVRM, pelo servidor José Carlos Falcão de Gouvea;

CONSIDERANDO que o referido servidor, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Mecânico de Motor Diesel – matrícula funcional nº 000030, apresentou Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 12/09/2002 – NIT: 1078180166-1 – protocolo: 07001040100334020;

CONSIDERANDO que o período a ser averbado não é concomitante ao período em que a servidora fora nomeada como estatutária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a AVERBAR na Ficha Funcional Individual do Servidor Público Municipal José Carlos Falcão de Gouvea, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Mecânico de Motor Diesel

– matrícula funcional nº 000030, com data de admissão em 12/09/2002, o seguinte tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 12/09/2002 – NIT: 1078180166-1 – protocolo: 07001040100334020;

1º - Período de 19/08/1978 a 29/11/1978 – Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 3 (três) meses e 11 (onze) dias;

2º - Período de 27/04/1979 a 17/10/1979 – Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 5 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias;

3º - Período de 01/05/1980 a 28/09/1980 – Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 4 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias;

4º - Período de 02/01/1981 a 20/09/1981 – Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 8 (oito) meses e 19 (dezenove) dias;

5º - Período de 02/05/1986 a 01/03/1987 – Tempo aproveitado 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 0 (zero) dia;

6º - Período de 02/05/1988 a 31/07/1989 – Tempo aproveitado 1 (um) ano, 3 (três) meses e 0 (zero) dia;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2024

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, comunica a todos os interessados que, em decisão fundamentada, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº 028/2024, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/21, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de fossa séptica, caixa de gordura, caixas d'água e limpeza e coleta de resíduos classe I, serviço de desentupimento com hidrojateamento, para atender as demandas das secretarias municipais da Prefeitura de Vargem Alta/ES. O inteiro teor da decisão encontra-se a disposição no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 08/05/2025.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Abertura: 26/05/2025 às 10:00hs.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de fornecimento e instalação de conjuntos LED de iluminação pública para expansão de rede no município de Vargem Alta/ES. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 10:00 horas do dia 26 de maio de 2025. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 08/05/2025. ID: 2025.071E0700001.01.0014

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 076/2025

CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE DO CANDIDATO NOMEADO, CONFORME DECRETO Nº 5705/2025

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, de 23/10/2023 e Decreto nº 5154 de 27/02/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, **CONVOCA** o candidato nomeado para provimento do cargo, conforme Decreto de nomeação nº 5705, de 08 de maio de 2025, listado abaixo, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

CARGO: AUXILIAR DE SALA				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
PATRICIA RESENDE LUCAS DE OLIVEIRA	0053748	17º (Já convocada anteriormente em 2º lugar – Autodeclarado étnico – negro)	5605/2025	Autodeclarado étnico (negro)
BARBARA ALMEIDA MACHADO CATEIN	0052050	18º	5705/2025	Ampla Concorrência

CARGO: VIGIA				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
JAIRO SALAROLI PIZETTA	0052166	7º	5705/2025	Ampla Concorrência

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
CAIO CONCEIÇÃO SALLES	0052279	9º	5705/2025	Ampla Concorrência

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
VANESSA COLA THOMAZINI	0050898	3º	5705/2025	Ampla Concorrência

CARGO: ENFERMEIRO				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
MONIQUE MARCARIN FARDIN	0052479	7º	5705/2025	Ampla Concorrência

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
NILIANE SOARES CORCINO SELVA	0052602	2º	5705/2025	Ampla Concorrência

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA – EDUCAÇÃO INFANTIL				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
MIRIAM SOARES FIORIDO	0051271	29º	5705/2025	Ampla Concorrência

CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
SUZANA DONNA GABURO	0051919	1º	5705/2025	Ampla Concorrência
DIONE RAFAEL FAGUNDES BETINI	0050973	2º	5705/2025	Ampla Concorrência

1 – LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1. Fica estabelecido que o candidato nomeado, conforme Decreto de nomeação nº 5705 de 08 de maio de 2025, deverá apresentar-se, na Prefeitura Municipal de Vargem Alta, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Parque de Exposições "Lair Alvarenga" - Centro - Vargem Alta - ES, especificamente na Gerência de Recursos Humanos, a partir da data de publicação deste edital até o dia 21/05/2025, nos dias úteis, no horário de 12 horas as 17 horas, para entrega da documentação obrigatória e orientações sobre a avaliação que será realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato nomeado/convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, conforme dispõe o item 2.3 deste edital.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para a posse no cargo efetivo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de desclassificação do concurso.

2.3. O candidato nomeado/convocado deverá apresentar os seguintes documentos em cópias juntamente com os originais:

- a) Foto 3x4 (atual);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- c) Carteira de Identidade (RG). Não será aceito outro documento em substituição ao RG;
- d) CPF (nome atualizado conforme certidão de casamento, se for o caso);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição;
- g) Carteira de Trabalho (Cópia das páginas onde constam fotografia, número/série, dados pessoais e páginas dos contratos);
- h) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se cadastrado);
- i) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- j) Comprovante de residência;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- l) Comprovante de requisitos exigidos para o cargo – De acordo com a descrição informada no edital de abertura do Concurso Público;
- m) Comprovante de Inscrição e de Regularidade no Órgão de Classe (OAB, CRC, CREA, COREN, CRAS, entre outros) – caso seja exigido para o cargo;
- n) Comprovante de Situação Cadastral do CPF constando situação regular – Obtida no site da Receita Federal;
- o) Certidão Negativa Criminal primeira e segunda instâncias – Obtida no site do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e do Estado de residência;
- p) Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal - 2ª Região para residentes no Espírito Santo - Obtida no site do Conselho da Justiça Federal e da região de residência do candidato;

- q) Certidão de Quitação Eleitoral – Obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
- r) Atestado de Antecedentes Criminais - nada consta – Obtida no site da Polícia Civil do Espírito Santo e do Estado de residência do candidato;
- s) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (completo) - obtido pelo GOV.COM.BR;
- t) Conta bancária de titularidade do servidor;
- u) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do cônjuge, caso haja;
- v) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores 21 anos, caso haja;
- w) CPF e Comprovante de Situação Cadastral dos Dependentes menores 21 anos, caso haja;
- x) Cartão de vacinação dos filhos menores 14 anos;
- y) Comprovante de matrícula escolar dos dependentes menores de 18 anos;
- z) Declaração de bens (obtida na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal Vargem Alta);
- aa) Declaração do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada a Secretaria da Receita Federal (ano base 2023). Caso não tenha declarado Imposto de Renda, deverá apresentar a Declaração de Isenção do Imposto de Renda – pessoa física (obtida na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal Vargem Alta);
- bb) Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos (obtida na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal Vargem Alta). Em caso de acúmulo legal de cargos e/ou proventos públicos, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar declaração emitida pelo empregador contendo cargo, a carga horária e horário de trabalho no órgão de origem, devidamente assinado pela autoridade competente. Em caso de recebimento de proventos de aposentadoria decorrentes de cargo público, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar comprovante emitido pelo órgão previdenciário respectivo contendo cargo de origem e contracheque, devidamente assinados pela autoridade competente;
- cc) Para os cargos que apresentam como requisito a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o candidato deverá apresentar, além da CNH, a certidão Nada Consta emitida pelo Detran.

3. DOS EXAMES ADMISSIONAIS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

3.3. No caso de Pessoas com Deficiência – PcD, o Serviço de Medicina do Trabalho verificará também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, conforme previsto nos itens 14.1 a 14.1.15 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

4. DA POSSE

4.1. O candidato que tenha apresentado toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e esteja apto mediante Atestado de Saúde Ocupacional, deverá comparecer para POSSE, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da nomeação, conforme Decreto nº 5705, de 08 de maio de 2025.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do concurso.

5.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

5.3. Caso o candidato não compareça para apresentação da documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça para a posse no prazo citado no item 4.1 ou seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho terá a sua nomeação tornada sem efeito e consequente eliminação do Concurso Público

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

Vargem Alta/ES, 08 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

Ao Edital nº 075/2025, de 07/05/2025, publicado no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta, Edição Nº 2590 de 07 de maio de 2025,
nas páginas 3 e 4:

ONDE SE LÊ:

CONFORME DECRETO Nº 5701/2025

...Conforme Decreto de nomeação nº 5701...

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
GUSTAVO LOURENÇO DIAS	0052802	2º (COTA – negro)	5701/2025	Autodeclarado étnico (negro)

1 – LOCAL, DATA E HORÁRIO

Fica estabelecido que o candidato nomeado, conforme Decreto de nomeação nº 5701 de 07 de maio de 2025...

...

4. DA POSSE

... 4.1 Conforme Decreto nº 5701...

LEIA-SE:

... CONFORME DECRETO Nº 5705/2025...

... Conforme Decreto de nomeação nº 5704 de 07 de maio de 2025...

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
GUSTAVO LOURENÇO DIAS	0052802	2º (COTA – negro)	5704/2025	Autodeclarado étnico (negro)

1 – LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1 Fica estabelecido que o candidato nomeado, conforme Decreto de nomeação nº 5704

...

4. DA POSSE

... 4.1 Conforme Decreto nº 5704...

Varem Alta/ES, 08 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA****EDITAL Nº 020/2025****CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 às 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.4, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

ABRIGO INSTITUCIONAL		
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5	354	VALDENIRA CARIAS MARQUES (COTISTA)

Vargem Alta, 08 de maio de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA**EDITAL Nº 021/2025****CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 às 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da

documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.4, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	218	JOANA DAR'C PASSOS BERNARDO CALVI

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS		
CARGO: FISIOTERAPEUTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	264	RAFAELA ANTONIA BORTOLUZI CORDEIRO
CARGO: NUTRICIONISTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	288	FERNANDA PIRES RODRIGUES

Vargem Alta, 08 de maio de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA**EDITAL Nº 090/2025****CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 às 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o

respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL		
CARGO: ATENDENTE		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
4	200	GABRIELI DA SILVA CARVALHO (COTISTA – JÁ CONVOCADA ANTERIORMENTE EM 4º - AMPLA CONCORRÊNCIA)
7	699	ÉRICA DA SILVA(COTISTA)

Vargem Alta, 08 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 002/2025/SEMADES/PMVA

HOMOLOGA E DIVULGA O RESULTADO CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇÃO DOS AGRICULTORES PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CDA DE ACORDO COM REABERTURA DO EDITAL Nº03/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VARGEM ALTA no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei 997 de dezembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Divulgar resultado dos agricultores selecionados no chamamento público Compra Direta da Agricultura Familiar CDA de acordo com Reabertura do Edital 03/2024. De acordo com Decreto nº 11.476 de 06 de abril de 2023 que regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

Item	Especificação	Produtor	Quant.	Unid.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
06	ALMEIRÃO	SEM PROPOSTA		Kg	9,28	
07	BANANA DA TERRA	Ana Cristina Paulino Scarton	300	Kg	6,67	2.001,00
08	BANANA PRATA	Ana Cristina Paulino Scarton	350	Kg	5,50	1.925,00
09	BATATA	SEM	-	Kg	12,00	-

	BAROA	PROPOSTA				
14	BISCOITO CASEIRO	Rosemeri Vieira do Nascimento Tunala	330,90	Kg	27,95	9.248,00
15	BROCOLIS	SEM PROPOSTA	-	Kg	11,19	-
16	CAFÉ	SEM PROPOSTA	-	Kg	37,79	-
18	CEBOLINHA VERDE	SEM PROPOSTA	-	Kg	13,83	-
20	CHUCHU	SEM PROPOSTA	-	Kg	2,93	-
22	COUVE FLOR	Romualdo Andrade Bufon	44	Kg	11,24	494,56
24	FUBÁ	SEM PROPOSTA	-	Kg	5,33	-
30	LINGUIÇA SUINA	SEM PROPOSTA	-	Kg	25,33	-
31	MANDIOCA	Jacir José Lorenção	900	Kg	4,60	4.140,00
33	MORANGO	Romualdo Andrade Bufon	400	Kg	22,31	8.924,00
34	OVO VERMELHO	SEM PROPOSTA	-	Kg	17,51	-
36	QUEIJO MINAS	SEM PROPOSTA	-	Kg	44,68	-
37	QUIABO	SEM PROPOSTA	-	Kg	12,54	-
38	REPOLHO	SEM PROPOSTA	-	Kg	2,62	-

Quadro de Pontuação:

Colocação	Produtor	Pontuação	Total (R\$)
1º	Ana Cristina Paulino Scarton	10	
1º	Rosemeri Vieira do Nascimento Tunala	10	
1º	Romualdo de Andrade	07	
1º	Jacir Jose Lorenção	07	

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Vargem Alta/ES, 08 de maio de 2025.

Camila Maria Juffu Lorenzoni

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CREDENCIAMENTO
N.º004/2025**

CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

N.º DO PROCESSO: 19/2025

N.º DA ATA DE CREDENCIAMENTO: 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADA: I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA

OBJETO: Contratação de Companhias/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais, conforme demanda da Câmara Municipal de Vargem Alta para o ano de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.º3.3.90.33.00000 – Passagens e Despesas com Locomoção

VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL: 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo utilizado o menor preço no momento da cotação, entre as credenciadas já incluído o desconto sobre a taxa DU que deverá obedecer no mínimo o percentual de 23,32 % (VINTE E TRÊS VÍRGULA TRINTA E DOIS POR CENTO)

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

AMPARO LEGAL: ARTIGO 79, INCISO III, DA LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 07/05/2025 À 16/04/2026

DATA DE ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2025

VARGEM ALTA-ES, 08 DE MAIO DE 2025

CÉLIO HUGO SARTÓRI

Vereador-Presidente



**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com